



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup> – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Título II

Disposições fiscais

Capítulo II

Impostos indiretos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 227.º

Aditamento à lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

São aditadas as verbas 1.13, 2.36, 2.37, 2.38 e 2.39 à lista I anexa ao Código do IVA, com a seguinte redação:

“1.13 – (...).

2.36 - (...).

2.37 - (...).

2.38 - Aparelhos, máquinas e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a captura e reutilização de águas residuais para usos próprios domésticos.

2.39 – Prestações de serviços que consistam na entrega, construção, instalação, locação, manutenção ou reparação dos bens referidos na verba 2.38.”

Nota justificativa: Com a presente proposta, pretende-se desonerar, em sede de IVA, os sistemas de reutilização de águas residuais para uso próprio/doméstico, passando a ser



tributados à taxa reduzida. O conceito de “águas residuais” está definido na lei como “as águas resultantes de atividades domésticas, urbanas, industriais ou de serviços, as escorrências superficiais, as águas pluviais de sistemas de drenagem unitários ou pseudo-separativos, ou de qualquer afluência ou infiltração acidental nos sistemas de drenagem de águas residuais”.

Tendo em conta este conceito, é claro que a reutilização desta água permite uma poupança deste recurso escasso protegendo o ambiente. Esclarecendo que esta taxa reduzida se aplicaria apenas em casos de uso próprio doméstico promove-se a reutilização das chamadas “águas cinzentas”, que constituem a componente não sanitária das águas residuais, correspondente a águas provenientes de lavatórios, duches e lavagens de roupa e que representa cerca de 70% das águas residuais domésticas produzidas. Pela natureza das atividades que lhes dão origem, estas “águas cinzentas” contêm baixo teor em matéria orgânica, nitratos e fosfatos, assim como uma reduzida componente bacteriológica, apresentando, dadas as suas características específicas, um potencial significativo de reutilização e podendo constituir um recurso alternativo para responder a parte das necessidades hídricas no futuro. Assim, nos sistemas domésticos, o tratamento destes efluentes permite reciclar uma percentagem significativa das águas residuais que pode reduzir o consumo de água potável até 50%. Estudos recentemente levados a cabo indicam que a reutilização de “águas cinzentas” apenas na descarga de autoclismos conduz a uma redução no consumo de água potável em cerca de 30%. Mas, para além da reciclagem na descarga de autoclismos, as “águas cinzentas” tratadas podem ser igualmente reutilizadas na irrigação de jardins e culturas, e em limpezas diversas. A escassez da água é um facto e um problema amplamente conhecido no mundo atual que não permite usos descontrolados e impraticáveis de água. Infelizmente, muitas vezes as populações dos países desenvolvidos não têm real consciência deste cenário problemático, dando a água como um bem garantido por longos e vários anos. A Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) prevê que, em muitos dos seus países constituintes, o setor da água enfrentará enormes mudanças a médio e longo prazo, fruto do aumento da procura da água, aliado ao crescimento populacional e às alterações climáticas. Em Portugal, as últimas quatro décadas foram as mais quentes desde 1931, tendo 8 dos 10 anos mais quentes sido verificados nos últimos 20 anos, e a precipitação tem-se reduzido em cerca de 20 milímetros por década. Entre todas essas



mudanças atuais e futuras, a reutilização de águas residuais surge como uma forma de reduzir o consumo de água e, ao mesmo tempo, alertar as populações para a real necessidade de preservação e conservação da água.

Entendemos que a presente proposta é não só urgente como absolutamente fundamental para promover a reutilização das águas residuais e a imperativa necessidade de utilização de fontes de água alternativas, no âmbito da preservação e sustentabilidade ambiental que devemos fomentar a todos os níveis de atuação possíveis.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carla Castro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha